

ATA

DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2017

Às **10h00** horas do dia **10 de Novembro de 2017**, na sala de reuniões do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru - MG, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitação: Fábio Rabelo de Melo – Diretor Técnico Operacional; Flávia Regina Passos - Agente Administrativo; e César Henrique Cedro – Agente Administrativo, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar as propostas de preços do Processo Nº **158/2017**, modalidade Tomada de Preços Nº **20/2017**, cujo objeto trata-se de locação de retroescavadeira com operador de máquinas pesadas, para execução de obras e serviços de manutenção do sistema de água e esgoto neste Município, incluindo abertura e fechamento de valas, retirada de terra e entulho, escavações e carregamento de caminhão. Participou da presente seção o Sr. Junio César Vasconcelos Rabelo, sócio proprietário da empresa **Proemget Engenharia Ltda**. Aberto o invólucro lacrado contendo a proposta de preços da empresa participante, o Senhor Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas passando após, a proposta para os membros da Comissão, para exame, análise e rubrica. Os menores valores foram:

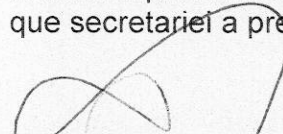
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT	VR TOTAL
01	<p>Contratação de empresa para locação de retroescavadeira com operador de máquinas pesadas para atender serviços de manutenção de redes de água e esgoto no município de Carmo do Cajuru – MG incluindo abertura e fechamento de valas, retirada de terra e entulho, escavações e carregamento de caminhão.</p> <p>OBSERVAÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- O equipamento e o operador deverão estar disponíveis e aptos aos serviços quando solicitados pelo SAAE, a máquina deverá estar em perfeitas condições de funcionamento, limpeza, manutenção, nível de ruídos, emissão de poluentes e iluminação noturna, resultando assim em serviços com eficiência.- A empresa vencedora deverá disponibilizar, na mesma jornada de trabalho, a substituição eventual do equipamento e/ou Operador, quando os mesmos estiverem impossibilitados de continuar em operação.- Quando houver necessidade do operador se deslocar para os distritos a CONTRATADA deverá arcar com as despesas referentes à alimentação do mesmo.- A máquina deverá ser uma retroescavadeira 4x4 - traçada, 90Hp de potência mínima, de fabricação não inferior a 2012, e estar em bom estado de conservação.	HORAS	1000	R\$ 106,00	R\$ 106.000,00

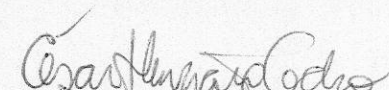
	-Todas as despesas com operação, manutenção, combustível, impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o serviço contratado e transporte da maquina será por conta da CONTRATADA.				
TOTAL		R\$ 106.000,00			

A Comissão declarou vencedora a seguinte empresa:

PROEMGET ENGENHARIA LTDA, com o valor total de **R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais)**.

Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente seção lavrada à presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim Flávia Regina Passos, que secretariei a presente seção e pelos demais membros da Comissão.


PRÉSIDENTE
Fábio Rabelo de Melo
 DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL


VICE-PRESIDENTE
César Henrique Cedro
 AGENTE ADMINISTRATIVO


SECRETÁRIA
Flávia Regina Passos
 AGENTE ADMINISTRATIVO

